



## MUNICÍPIO DE JARAGUA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 635º/2023.

O Gestor, PAULO VITOR AVELAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de REFERENTE A COMPRA DE ESTACA DE EUCALIPTO, RIA COMUM, RIPAO GUAJARA DIVEROS E VIGOTA.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PUBLICOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 164   | 3     | 18      | 15     | 452       | 91       | 500  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 3.370,70     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MADEREIRA 2 IRMAOS JARAGUA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.316.083/0001-05.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                     | MARCA | QTDE.  | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------------------|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | ESTACA DE AMARU TRATADO 2,20 08X10 PLUS   |       | 34,00  | UN    | 29,00          | 29,00          |
| 1/2            | POSTE EUCALIPTO TRATADO 3,20X16X19        |       | 1,00   | UN    | 220,00         | 220,00         |
| 1/3            | POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 7,00 X 13 X 16 |       | 3,00   | UN    | 390,00         | 390,00         |
| 1/4            | RIPAO COMUN                               |       | 119,00 | UN    | 4,30           | 4,30           |
| 1/5            | RIPAO GUAJARA 3,2X4,5                     |       | 57,00  | UN    | 7,00           | 7,00           |
| 1/6            | VIGOTA 14 CM                              |       | 3,00   | MT    | 28,00          | 28,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                           |       |        |       |                | 3.370,70       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO de JARAGUÁ-GO, aos 24/04/2023.

---

PAULO VITOR AVELAR  
Gestor